CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 13 dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às 14horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus Maria Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Antonio Barbosa e Antonio Alberto Gouvêa Vieira, e, ante a justificada impossibilidade de comparecimento do titular Dirk Beeuwsaert, presente o seu suplente Gil de Methodio Maranhão Neto. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Presidente colocou em discussão as matérias da **Ordem do Dia** constantes da **convocação CA-0002/2010**, de 03 de maio de 2010, a saber: **Item 1 –** Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2010; **Item 2 –** Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; **Item 3 –** Conhecer e aprovar a renovação de contratos de compra de carvão mineral; **Item 4 –** Aprovar a concessão de garantias corporativas para a Tractebel Energia Comercializadora; **Item 5 –** Aprovar a alienação do Projeto UTE Seival; **Item 6 –** Eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia para o cumprimento de mandato de três anos; **Item 7 –** Aprovar a celebração de contrato de O&M da UHE Estreito com o Consórcio Estreito Energia – CESTE; e **Item 8 –** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: **Item 1 –** Aprovadas, **por unanimidade**, nos termos da DD-416-0002, de 10/05/2010, e conforme a apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2010, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; **Item 2 –** Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento e aprovaram, **por unanimidade**, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a empresa Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; **Item 3 –** Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, da DD-415-0005, de 03/05/2010, e conforme a apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, os senhores Conselheiros aprovaram, **por unanimidade**, a renovação do atual contrato de compra e venda de carvão mineral para o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, por igual prazo, e conheceram da renovação do contrato de compra e venda de carvão mineral para a Usina Termelétrica Charqueadas. Em consequência desta deliberação, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a adotar todas as providências dela decorrentes; **Item 4 –** Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-415/0004, de 03.05.2010, da DD-416-0001, de 10/05/2010, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, (i) a concessão de garantia corporativa para substituir fiança bancária no

Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica TBLC-06.017-CCE-C e (ii) a contratação de Seguro Garantia com a J. Malucelli Seguradora S.A. para garantir as obrigações do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a Companhia e Itá Energética S.A. (ITASA). Em consequência, a Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências necessárias decorrentes desta deliberação, ficando convalidados todos os atos já praticados; **Item 5 –** Aprovado, **por unanimidade**, conforme a DD-415-0008, de 03/05/2010, e da apresentação efetuada, que ficam arquivadas na Companhia, a venda de até 100% (cem por cento) das quotas detidas pela Companhia na SPE Seival Participações S.A., detentora do Projeto Usina Termelétrica Seival Ltda.. Em razão desta deliberação, fica a Diretoria Executiva da companhia autorizada a adotar todas as providências necessárias à sua consecução; **Item 6 – Foi aprovada por maioria,** ante a abstenção de voto do conselheiro Manoel Arlindo Zaroni Torres especificamente quanto à sua indicação, justificada pela sua condição de Diretor-Presidente da Companhia, a proposta de reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva para o cumprimento de mandato até o mês de abril de 2013, tendo sido reeleitos: para **Diretor Presidente, MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M428567 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.116.056-34; para **Diretor de Planejamento e Controle, MARCO ANTONIO AMARAL SURECK**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 993711-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.638.909-25; para **Diretor de Produção de Energia, JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1001904232 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.412.420-20; para **Diretor de Implantação de Projetos, MIROEL MAKIOLKE WOLOWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 100.911-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.380.469-00; para **Diretor de Comercialização e Negócios, JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922.254-5-SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.767.029-00; para **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 04748820-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 821.111.117-91; e para **Diretor Administrativo, LUCIANO FLÁVIO ANDRIANI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1/R 374.182 SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.647.309-00, todos residentes na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, onde recebem citações e intimações. O Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu o empenho pessoal, a competência e a dedicação dos Srs. Diretores no exercício do mandato que finda, desejando-lhes novo mandato promissor; **Item 7 –** Aprovado, **por unanimidade**, nos termos da DD-415-0007, de 03/05/2010, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a celebração de contrato de O&M da UHE Estreito com o Consórcio Estreito Energia – CESTE, pelo valor e prazo que menciona. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todas as providências visando a celebração e o cumprimento do Contrato. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das detalhadas discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi

assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 13 de maio de 2010.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus Maria Flachet
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Moacir Schmidt
Secretário